



Sumário

Errata de Publicação	01
Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Educação	03
Atos da SEMAE	03

Errata de Publicação

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025

Errata da publicação do Extrato de Contrato Nº 036/2025, no DOEM – Edição Nº 1726, Referente a Inexigibilidade Nº 002/2025 E Processo Administrativo Nº 020/2025.

ONDE SE LÊ:

Contrato Nº 036/2025

LEIA-SE:

Contrato Nº 038/2025

Itacajá – TO 09 de abril de 2025.

João Soares Campos
Gestor do FME

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024

Errata da publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2024, no DOEM – Edição Nº 1727, Referente a 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2024 e Processo Administrativo Nº 036/2023.

ONDE SE LÊ:

DO VALOR: O valor do Aditivo contratual é de R\$ 10.507,32 (dez mil, quinhentos e sete reais e trinta e dois centavos).

LEIA-SE:

DO VALOR: O valor do Aditivo contratual é de R\$ 12.486,96 (doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Itacajá – TO 09 de abril de 2025.

João Soares Campos
Gestor do FME

ERRATA DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Errata de PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2025, Processo Administrativo nº 016/2025, Pregão Presencial nº 003/2025, publicado no dia 02/04/2025 no DOEM, Nº. 1727, Pág. 1 Referente ao Extrato de Ata de Registro de Preços da Publicação:

ONDE SE LÊ:

Valor total da ata R\$ 524.753,62 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).

LEIA-SE:

Valor total da ata R\$ 525.415,12 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos).

Maria do Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Atos do Chefe do Poder Executivo

PROCEDIMENTO Nº: 028/2025

ASSUNTO: Adjudicação e Homologação da DISPENSA nº
020/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA nº 020/2025

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para aquisição de portas e janelas em vidro blindex para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura de Itacajá – Estado do Tocantins.

A homologação da presente Dispensa nº 020/2025 é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para DISPENSA nº 020/2025 no Diário Oficial do



Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021..

R E S O L V E:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade DISPENSA nº 020/2025, a:

Empresa: J P VIDROS-MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.395.892/0001-87 com sede na Avenida.Presidente Dutra, centro, CEP: 77720-000, Itacajá -TO.

TOTAL GERAL DESTA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
R\$ 7.673,90

Importa a presente Adjudicação e Homologação em R\$ 7.673,90 (Sete mil e seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos).

Prefeitura Municipal de Itacajá - TO, 08 de abril de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025-“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATO DO CONTRATO 026/2025 EMPRESA J P VIDROS-MEI.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de portas e janelas em vidro blindex para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura de Itacajá – Estado do Tocantins.

ADRIANA COELHO DA SILVA

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a

competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Itacajá, Estado do Tocantins, 09 de Abril de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 023/2025-“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ TOCANTINS.”

A Prefeita Municipal de Itacajá -TO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Municipal nº 41/2023, do dia 22 de dezembro de 2023 e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de dispensa de licitação, onde é dispensado a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 7.673,90 (Sete mil e seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos) no caso de outros serviços e compras;

Considerando : A Contratação de empresa especializada para aquisição de portas e janelas em vidro blindex para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura de Itacajá – Estado do Tocantins.

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Agricultura, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “J P VIDROS-MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.395.892/0001-87, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de dispensa de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de



dispensa;

Considerando, o parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa J P VIDROS-MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.395.892/0001-87, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados, como se pode observar na planilha da Estimativa de Preços, acostadas nos autos, bem como, que atende aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensa o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa J P VIDROS-MEI, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.395.892/0001-87, no valor de R\$ 7.673,90 (Sete ml e seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2025, visando o atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta das dotações orçamentárias:

3.3.90.30 - 03.27.20.605.0615.2.141 Manutenção da Secretaria de Agricultura- Ficha 00208 Fonte 1.500

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 09 dias mês de Abril de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025
DISPENSA Nº: 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratada: J P VIDROS-MEI, inscrita sob o nº CNPJ 37.395.892/0001-87.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de portas e janelas em vidro blindado para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura de Itacajá – Estado do Tocantins.

Valor do contrato: R\$ 7.673,90 (sete mil e seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500

Data da assinatura: 09/04/2025

Dotação orçamentária: 03.27.20.605.0615.2.141

Signatários: MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA –
Prefeita Municipal

JOÃO GOMES DA SILVA – Representante da Contratada.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025
PROCESSO Nº 017/2025
CONTRATO Nº 039/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, CNPJ: 33.287.655/0001-41.

CONTRATADO: REAVEL VEICULOS EIRELI, CNPJ: 30.260.538/0001-04, Valor do Contrato, R\$ 267.200,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).

OBJETO: Aquisição de 01 veículo zero km, tipo picape médio, cabine dupla, ano e modelo da data da contratação, ou a versão mais atualizada disponível no mercado, para serviços de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação de Itacajá.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recurso: 2.540; Data das assinaturas: 09/04/2025. Vigência: 180 dias. Dotação orçamentária: 06.06.12.361.0934.1.132.
Signatários: João Soares Campos - Gestor do FME; Sinomar Vaz De Oliveira Junior - Representante da Contratada.

Itacajá – TO, 10 de abril de 2025.

João Soares Campos
Gestor do FME

Atos da SEMAE

PORTARIA Nº 013/2025

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá
CNPJ: 00.001.594/0001-55

O SECRETÁRIO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta na Portaria nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO.



CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada em locação de link de internet tipo fibra óptica com IP PÚBLICO para atender as necessidades do Serviço municipal de água e esgoto (SEMAE) . em favor da empresa I CENTER BRASIL LTDA , inscrita no CPNJ nº 20.396.820/0001-51, no valor total de R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá/TO, em Itacajá/TO, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

José Lucas dos Santos Neto
Secretário Municipal de Água e Esgoto de Itacajá-TO



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração